



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PORTARIA Nº 015 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

*“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** da portaria nº **03/2021** que concedeu o benefício Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao **Sr. Jusino Benedito Ojeda**”*

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº. 03/2021 publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO -AMM, na data de 07 de Abril de 2021, Ano XV, nº 3.702, que concedeu o benefício Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao **Sr. Jusino Benedito Ojeda**, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº 2021.03.02257P**.

Onde se Lê: Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no Artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012, c/c Art. 12, incisos I e 13 da Lei nº 1.325/2014 que rege a Previdência Municipal de Nobres;

Lêia-se: Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012 c/c Art. 12, incisos I e 13 da Lei nº 1.325/2014 que rege a Previdência Municipal de Nobres;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nobres/MT, 06 de setembro de 2021.

NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)
Email: previnobres2009@hotmail.com